



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATOS INDÍGENAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio da Comissão responsável pelo Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital nº 01/2025, torna público o resultado preliminar da Heteroidentificação dos candidatos indígenas, conforme disposto a seguir.

O candidato, cuja a equipe multiprofissional reprovou a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjesnotarial25>.

A equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência.

Critério de Ingresso	Inscrição	Nome	Resultado
PROVIMENTO	250000109590	Albert Einstein Aquino Costa	Não Enquadrado
PROVIMENTO	250000108914	Luís Otávio Prazin Bezerra	Não Enquadrado

Vitória, 06 de janeiro de 2026